



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Votuporanga

COMUNICADO nº 16/2018 – DRG

Assunto: Eleição segmento Docente para Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Votuporanga

Prezados Servidores Docentes,

Considerando o Comunicado nº 15/2018 que trata da manifestação de Interesse para Composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) do Câmpus Votuporanga.

Considerando que houve 04 (quatro) interessados para 02 (duas) vagas disponíveis, os representantes serão escolhidos por seus pares, mediante eleição, conforme regras abaixo:

1. Serão eleitores aptos ao voto para representantes da CPA os **Servidores Docentes efetivos** integrantes do quadro ativo permanente do Câmpus, em estágio probatório ou não.
2. A eleição é universal e o voto, direto e secreto.
3. São candidatos os docentes:

JOSÉ RICARDO CAMILO PINTO

MATEUS EDUARDO BOCCARDO

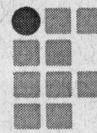
RICARDO GRATÃO GREGUI

VANDERLEI CECCHINI JUNIOR

4. Serão considerados eleitos representantes os dois candidatos que obtiverem a maioria dos votos válidos. Será constituída uma lista única de classificação dos eleitos, em ordem decrescente.

Em caso de empate serão utilizados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior tempo de serviço no Câmpus Votuporanga,
- II. Maior idade.



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Votuporanga

5. Votação será realizada no dia **13/06/2018**, na sala da CPA, Sala C003, Bloco C do IFSP – Câmpus Votuporanga, **das 15h às 18h**.
6. Concluída a apuração dos votos e consolidados os resultados, a Direção-Geral publicará o resultado preliminar atinente ao pleito até a data limite de 14/06/2018, por meio do e-mail institucional e no sítio eletrônico institucional do Câmpus Votuporanga. Na lista com o resultado preliminar serão relacionados todos os candidatos, em ordem decrescente, pelo número de votos recebidos.
7. Em caso de haver contestação em relação ao resultado preliminar do pleito, o interessado poderá interpor pedido de recurso, via e-mail para cdi.vtp@ifsp.edu.br, até a limite de 15/06/2018.
8. A Direção-Geral terá até a data limite de 18/06/2018 para proferir decisão sobre recursos, dando a devida publicidade ao seu parecer por meio do e-mail institucional e no sítio eletrônico institucional do Câmpus Votuporanga.
9. Decorrido o prazo de análise recursal, a publicação do resultado final do pleito ocorrerá na data de 19/06/2018 por meio do e-mail institucional e no sítio eletrônico institucional do Câmpus Votuporanga.
10. Os casos omissos serão solucionados pela Direção-Geral do Câmpus Votuporanga.

Votuporanga, 08 de junho de 2018.

Prof. Dr. Marcos Amorielle Furini
Diretor-Geral
Câmpus Votuporanga – IFSP